



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 45/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Diretoria - 19/02/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 45/2020

Referência: 2605454/2020

EMENTA: Defere Solicitação de passagens e diárias para a Empregado do CREA-AM Rafael Raposo Valentim.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Arlindo Pires Lopes, objeto de solicitação de diárias, suprimentos de fundos e passagem aérea, De acordo com a legislação vigente., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da concessão de diárias e passagens ao Assessor de Comunicação Crea-AM, RAFAEL VALENTIM, visando a cobertura jornalística as inaugurações das Inspetorias de Humaitá/ Lábrea/ Manicoré - AM e participação em reuniões sobre tratativas de Cooperação técnica nas instituições e secretarias, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Daniel Pinto Borges, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião